

**BANDEIRA DO SUL - MG****Diário Oficial Eletrônico**

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 243 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 229/2020**

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de agosto de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 444.675,82 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 11)	60.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 17)	2.300,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 566)	208,05

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 66)	90.000,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 100)	10.062,37
33903000	Material de Consumo (Ficha 106)	25.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 115)	828,77
33903000	Material de Consumo (Ficha 560)	2.623,01
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 573)	4.500,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 186)	69.990,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 254)	15.578,74

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 356)	1.978,99
----------	---	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 422)	160.000,00
----------	---------------------------------	------------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (Ficha 429)	805,89
----------	---------------------------------	--------

SAELP**361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 24)	800,00
----------	--	--------

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, nos valores:

a) R\$ 64.959,53 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos) – Fonte 122 – Transferência Convênio Educação;

b) R\$ 7.123,01 (sete mil e cento e vinte e três reais e um centavo) – Fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS;

c) R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) – Fonte 155 – Transferência de Recursos do FES (Fundo Estadual de Saúde) e

d) R\$ 208,05 (duzentos e oito reais e cinco centavos) – Fonte 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 282.385,23 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 18)	60.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 16)	2.300,00

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903000	Material de Consumo (Ficha 67)	10.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 103)	828,77
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 134)	25.062,37

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 157)	1.000,00
33909300	Indenizações e Restituições (Ficha 162)	1.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 190)	3.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 234)	10,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 238)	10,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 242)	10,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 246)	0,47
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 257)	15.578,74

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 357)	1.978,99
----------	--	----------

210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 390)	10.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 392)	30.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 404)	60.000,00

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

44905100	Obras e Instalações (432)	30.805,89
44905100	Obras e Instalações (434)	30.000,00

SAELP**361 – SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

33903000	Material de Consumo (Ficha 11)	800,00
----------	--------------------------------	--------

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230/2020

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de agosto de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 21.675,55 (vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 574)	19.675,55
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 575)	2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 21.675,55 (vinte e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) – Fonte 229



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 243 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

– Transferência de Recursos do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) – Exercício Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de agosto de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em vias públicas do município de Bandeira do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital 037/2020, de acordo com o Convênio de Saída nº 1301000688/2020 - SEINFRA, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Município de Bandeira do Sul.

VALOR: R\$ 167.702,20 (cento e sessenta e sete reais, setecentos e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO

0211.0015.0451.0012.0001.0093– 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 430 – Saldo: R\$ 500.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, até 08 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

CONTRATADA: Neon Construções Elétricas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços visando modificação de rede elétrica existente e implantação de rede elétrica tipo urbana com instalação, postes, transformadores e iluminação pública, para atender o Distrito Industrial “Prefeito João Francisco Fonseca” do município de Bandeira do Sul, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº 038/2020.

VALOR: R\$ 212.387,77 (duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO

0210.0025.0752.0010.0001.0088 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 422 – Saldo: R\$ 260.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, até 08 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).

